

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
ATOS OFICIAIS	7
DECRETOS	7
PORTARIAS	14
LEIS MUNICIPAIS	19
OUTROS DOCUMENTOS	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua Doutor Cruz Machado, 205 3° e 4° Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÂO ELETRÔNICO № 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 154/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de mobiliário escolar e cadeiras giratórias de escritório, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração e de Educação (Rede Municipal de Ensino), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de União da Vitória — Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados em participar da Licitação supracitada, a <u>RETIFICAÇÃO</u> do referido Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Memorando nº 458/2023: quanto a inclusão do Item nº 13 (DAS AMOSTRAS E DO LAUDO) no ANEXO 01 — TERMO DE REFERÊNCIA.

Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: até às 08h30min do dia 27/10/2023.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 27/10/2023.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2023 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Passa a vigorar o 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 67/2023 – Processo Administrativo nº 154/2023. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da BLL - https://www.bll.org.br - Acesso identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, Centro. Telefones (42) 3521-1238 e (42) 3521-1200. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 10 de outubro de 2023 MELISSA BANHUK RIBEIRO Pregoeira



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terca-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2023 AO CONTRATO N.º 164/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - PROCESSO Nº 213/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Arcebispo Dom Manoel Silveira Delboux, Nº 448, bairro São Braz, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATADO: JOÃO ANTÔNIO MARIANO - CPF Nº 074.947.669-95.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 164/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 04/10/2023 e a terminar em 03/10/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 164/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. **FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terca-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO Nº 3/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022 - PROCESSO Nº 03/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em licença para acesso on-

line ao Sistema de Gestão Habitacional - Habisoft para até 05 (cinco) usuários.

CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB. **CONTRATADO:** INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 36.665.632/0001-11.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 3/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 05/10/2023 e a terminar em 04/10/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 20.787,00 (Vinte mil setecentos e oitenta e sete reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29°, Inciso II e Artigo 71° da Lei Federal n.º 13.303/2016

com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de outubro de 2023. AREF BAKRI Presidente CIAHAB



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terca-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO Nº 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021 - PROCESSO N.º 137/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores de passageiros instalados na Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná.

CONTRATADO: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA EPP - CNPJ nº 25.201.004/0001-69.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 141/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 06/10/2023 e a terminar em 05/10/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 141/2021 o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para a vigência de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 07/2023, cujo o objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (4 PISTAS), NUMA EXTENSÃO DE 3,5KM, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, HOMOLOGA, em de 10 outubro de 2023, a licitação, adjudicando o objeto à empresa ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.854.775/0001-10, com Valor Global de R\$ 142.712,50 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).*

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 121/2023

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - (CNPJ N.º 32.854.775/0001-10)

Valor Global...: de R\$ 142.712,50 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura.....: 10/10/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 10/10/2023 - Término: 10/10/2024 - 12 (doze) meses.

Prazo de Execução.....: será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Servico.

Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 07/2023

Recursos....: Despesa 25 – Manutenção da Secretaria de Planejamento 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.

Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte: 00510.

Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.

Objeto......: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (4 PISTAS), NUMA EXTENSÃO DE 3,5KM, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

União da Vitória/PR, 10 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS

Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terca-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 428/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.994,58 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS PROJ/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
905	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	174.994,58

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 PROJ/ATIV 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

 FONTE
 DOTAÇÃO
 ESPECIFICAÇÃO
 VALOR

 1017
 3.3.50.43.00
 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 650.000,00

 TOTAL CRÉDITO
 824.994,58

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. União da Vitória, 06 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

DECRETO Nº 429/2023

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 935/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 11/11/2023, o prazo de validade do Concurso Público 01/2020, para provimento do cargo de Advogado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

DECRETO Nº 430/2023

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PSS EDITAL Nº 01/2020

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 935/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 19/12/2023, o prazo de validade do PSS - Edital nº 01/2020, Portaria nº 721/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

DECRETO Nº 432/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Extingue do **QUADRO DE SERVIDORES** desta Prefeitura Municipal, o Senhor **VILMAR ABRÃO FERREIRA**, ocupante da função/cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por motivo de seu **FALECIMENTO**, em 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 04 de outubro de 2023.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terca-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

DECRETO Nº 433/2023

DISPÖE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.240.061,58 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS PRO IETO/ATIV 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

I KOOLI OIA III ZIOIT		21017 McMoria e consciração de Estidado VI	Ciliaio
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.788,22
1015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	158.964,99

PROJETO/ATIV 2.015 - Melhoria e Conservação de Estradas Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3504	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	250.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIV 2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3834	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	95.600,00

PROJETO/ATIV 2.045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3510	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	33.000,00

PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3834	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERC.	420.000,00

11



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

	FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I	3303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	960.000,00

PROJETO/ATIV 2.086 - Suporte Profilático e Terapêutico

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3303	3.3.90.32.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇO GRATUITO	78.708,37
TOTAL CRÉDITO		2.240.061.58	

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. União da Vitória, 09 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 433/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 09 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Processo:	Tomada de Preços nº 05/2022 – Processo n.º 74/2022.
Objeto:	Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. (Projeto Meu Campinho no Bairro Rocio).
Contratada:	AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.681.193/0001-96.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 109/2022.
Fiscal:	Vagner Vogel – CPF nº 077.708.569-06.
Fiscal substituta:	Mariana Kauva Munhoz – CPF n.º 113.933.109-40.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PORTARIA Nº 546/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 63/2023 - Processo n.º 144/2023.
Objeto:	Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, serviços a serem utilizados nas unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratada:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ nº 04.071.210/0001-21.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 118/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Silvia Regina de Andrade – CPF n.º 803.967.559-68.
Fiscal substituta:	Ester Ruby - CPF nº 043.812.289-52.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PORTARIA Nº 547/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Ait.	1º Designal Servicion(es) abaixo, para atual como FISCAL DE CONTRATO.
Processo:	Dispensa de Licitação n.º 38/2023 – Processo n.º 159/2023.
Objeto:	Locação de 07 (sete) salas comerciais localizadas na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 180, Centro de União da Vitória - PR, destinadas ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município.
Contratada:	CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL UNIAO - SHOPPING VALE DAS CACHOEIRAS, CNPJ nº 09.011.747/0001-10.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 119/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske − CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de outubro de 2023.



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PORTARIA Nº 549/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 62/2023 - Processo Administrativo nº 143/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 120/2023

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A - CNPJ n.º 85.131.704/0004-07.

Valor Global...: R\$ 94.750,00 (Noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura.....: 09/10/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 09/10/2023 - Término: 08/10/2024 - 365 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 90 (noventa) dias.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 62/2023

Recursos...: Despesa 350 – Manutenção da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – Dotação Orçamentária: 24.001.08.242.0051.2092.4.4.90.52.00 – F 931.

Objeto.....: Aquisição de Veículo Utilitário sendo: <u>Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP CABINE SIMPLES</u>, Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), capacidade de carga 600Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07, conforme Convênio nº 223/2023 - SECID.

<u>GESTOR:</u> Sr. (a) Ednilson de Godoy (Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social).

Fiscal: Thamirys Castilho – Matrícula Funcional n.º 991505186.

<u>Fiscal Substituto:</u> Sr. Lucas Valdameri, Engenheiro Civil - Matrícula Funcional n.º 991505053.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de outubro de 2023.



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

PORTARIA Nº 550/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Referente: Tomada de Preços nº 07/2023 - Processo Administrativo nº 80/2023

CONTRATO Nº.: 121/2023

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: <u>ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</u>. - (CNPJ N.º 32.854.775/0001-10) Valor Global...: <u>de R\$ 142.712,50 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).</u>

Data de Assinatura.....: 10/10/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 10/10/2023 - Término: 10/10/2024 - 12 (doze) meses.

Prazo de Execução......: será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Servico.

Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 07/2023

Recursos...: Despesa 25 – Manutenção da Secretaria de Planejamento 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.39.00– Fonte: 00000.

Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 - Fonte: 00510.

Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.

Objeto......: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (4 PISTAS), NUMA EXTENSÃO DE 3,5KM, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

<u>Gestão do Contrato</u>: Sr. (a) André Otto Hochstein – CREA-PR 127056/D - Secretário Municipal de Planejamento.

Fiscal: Sr. (a) Vagner Vogel – CAU n.º A228428-6.

<u>Fiscal Substituto</u>: Sr. (a) Lucas Valdameri, Engenheiro Civil - Matrícula Funcional n.º 991505053.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano I | Edição XV

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79
Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 056/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adesão a Deliberação nº 50/2023 CEAS/Pr repasse Fundo a Fundo para Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS